MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO
Procuradora-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANDRÉ VINÍCIUS ESPÍRITO SANTO DE ALMEIDA
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

LIBANIO ALVES RODRIGUES
Ouvidor

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Corregedor-Geral

MOACYR REY FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral

MP DFT
Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.
Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h
Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219

Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 215 , DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Tornar sem efeito a Portaria n.º 125, de 17 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CIRYLLO** para participar como palestrante da 4° Capacitação e Certificação de Ouvidores em Saúde, a realizar-se no dia 25 de março de 2020, em São Paulo/SP.

A **PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993 e,

CONSIDERANDO o disposto no *Tabularium* nº 08191.032277/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 125, de 17 de fevereiro de 2020, que autorizou o afastamento da Promotora de Justiça **ROSE MEIRE CIRYLLO** para participar como palestrante da 4° Capacitação e Certificação de Ouvidores em Saúde, a realizar-se no dia 25 de março de 2020, em São Paulo/SP.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 216, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Designa os membros abaixo nominados para comporem as Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, para mandato de dois anos.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO que a Resolução CSMPDFT nº 65, de 17 de outubro de 2005, vincula a área de atribuição dos ofícios de segunda instância cíveis com as Câmaras de Coordenação e Revisão Especializadas da Ordem Jurídica Cível;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 2º, §1º, e artigos 3º e 4º do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão - Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015;

CONSIDERANDO o término dos mandatos dos membros das Câmaras de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada e Criminal, em 12 de março de 2020;

CONSIDERANDO a deliberação do eg. Conselho Superior do MPDFT, na 286ª Sessão Ordinária, realizada no dia 13 de março de 2020, por ocasião do julgamento do Processo nº 08191.010709/2020-87,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para mandato de dois anos, o Procurador de Justiça Antônio Ezequiel de Araujo Neto, na qualidade de Coordenador, o Procurador de Justiça Francisco Leite de Oliveira, na qualidade de 1º membro titular, o Procurador de Justiça Maurício Silva Miranda, na qualidade de 2º membro titular, a Procuradora de Justiça Ísis Guimarães de Azevedo, na qualidade de 1º membro suplente, e a Procuradora de Justiça Marta Maria de Rezende, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.034312/2020-81.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 27/03/2020.

Art. 2º. Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça Moisés Antônio de Freitas, na qualidade de 1º membro titular, o Procurador de Justiça Mauro Faria de Lima, na qualidade de 2º membro titular, o Procurador de Justiça Fernando Cezar Pereira Valente, na qualidade de 1º membro suplente, e o Procurador de Justiça Adauto Arruda de Morais, na qualidade de de 2º membro suplente, para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Criminal.

Art. 3º. Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Maria Rosynete de Oliveira Lima, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça Antônio Marcos Dezan, na qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça Laura Beatriz Castelo Branco Alves Semeraro Rito, na qualidade de 2º membro titular, a Promotora de Justiça Sandra Alcione Souza de Albuquerque Beze, na qualidade de 1º membro suplente, e o Promotor de Justiça Dorival Barboza Filho, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 1ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 4º. Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Maria Anaides do Vale Siqueira Soub, na qualidade de Coordenadora, a Procuradora de Justiça Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves, na qualidade de 1º membro titular, o Procurador de Justiça Vítor Fernandes Gonçalves, na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça Trajano Sousa de Melo, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Marilda dos Reis Fontinele, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 2ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 5º. Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Arinda Fernandes, na qualidade de Coordenadora, o Procurador de Justiça Eduardo José Oliveira de Albuquerque, na qualidade de 1º membro titular, o Promotor de Justiça Rômulo Douglas Gonçalves de Olivera, na qualidade de 2º membro titular, a Promotora de Justiça Maercia Correia de Mello, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Isabel Maria de Figueiredo Falcão Durães, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 3ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 6º. Designar, para mandato de dois anos, o Procurador de Justiça Gladaniel Palmeira de Carvalho, na qualidade de Coordenador, a Procuradora de Justiça Ruth Kicis Torrents Pereira, na qualidade de 1º membro titular, o Promotor de Justiça Roberto Carlos Silva, na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça Guilherme Fernandes Neto, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Renata de Salles Moreira Borges, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 4ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 7º. Designar, para mandato de dois anos, o Procurador de Justiça José Firmo Reis Soub, na qualidade de Coordenador, a Procuradora de Justiça Benis Silva Queiroz Bastos, na qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça Katie de Sousa Lima Coelho, na qualidade de 2º membro titular, a Promotora de Justiça Wanessa Alpino Bigonha Alvim, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Katia Christina Lemos, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 5ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.034312/2020-81.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 27/03/2020.

Art. 8º. Designar, para mandato de dois anos, a Procuradora de Justiça Eline Levi Paranhos, na qualidade de Coordenadora, a Procuradora de Justiça Helena Cristina Mendonça Mafra, na qualidade de 1º membro titular, a Procuradora de Justiça Maria Aparecida Donati Barbosa, na qualidade de 2º membro titular, o Promotor de Justiça Alexandre Fernandes Gonçalves, na qualidade de 1º membro suplente, e a Promotora de Justiça Leonora Brandão Mascarenhas Pinheiro, na qualidade de 2º membro suplente, para comporem a 6ª Câmara de Coordenação e Revisão da Ordem Jurídica Cível Especializada.

Art. 9º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.034312/2020-81.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 27/03/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 217, DE 27 DE MARÇO DE 2020.

Designa os Coordenadores titular e substituto das Câmaras Reunidas.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 4º, §2º do Regimento Interno das Câmaras de Coordenação e Revisão Resolução CSMPDFT nº 203, de 3 de setembro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, para mandato de 1 (um) ano, o Procurador de Justiça Antônio Ezequiel de Araujo Neto, como Coordenador Administrativo das Câmaras Reunidas, e a Procuradora de Justiça Marta Alves da Silva, como substituta.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.034310/2020-91.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 27/03/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 218, DE 30 DE MARÇO DE 2020.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.019361/2020-93,

RESOLVE:

Alterar o art. 3º da Portaria PGJ nº 143, de 27/2/2020, publicada no DOU nº 241, de 2/3/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

"... o saldo de **147 dias** de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, adquiridos pela citada Promotora de Justiça, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12/11/2012."

Leia-se:

"..."... o saldo de **137 dias** de licença-prêmio, não gozados nem contados em dobro para efeito de aposentadoria, adquiridos pela citada Promotora de Justiça, com fundamento no art. 5º, §1º, II, da Portaria PGR/MPU nº 705, de 12/11/2012."

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO

R:\Scanner\2020_0218.odt

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.035074/2020-21.
Assinado por FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO - PGJ em 30/03/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do Regimento Interno, na competência que lhe foi delegada pela Portaria n° 1.426/PGJ, de 14/12/2018 e na Portaria Normativa/DG n° 32, de 13/1/2010, tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n° 08191.029794/2020-57.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o **servidor GILSON CARVALHO DA SILVA**, matrícula nº 1865-1, Chefe da Divisão de Biblioteca e Informação, para exercer o encargo de GESTOR da NOTA DE EMPENHO nº 2020NE000248, e a servidora **DULCINEIDE CAMARGO SANTOS**, matrícula nº 2901-7, Chefe da Biblioteca, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no art. 402 c/c art. 403 do RIMPDFT, anexo da Portaria Normativa 519, de 22 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta do documento nº 08191.034701/2020-14,

CONSIDERANDO a necessidade da adoção de ações que promovam a conservação da frota de veículos do MPDFT, visando atender às disposições da Portaria Normativa PGJ nº 437/2016,

CONSIDERANDO a necessidade de atender inovações do mercado, definir instrumentos de medição de resultados e aprimorar as licitações e contratos na área de administração de veículos,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão para proceder ao Planejamento da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavagem de veículos, que consistirá nas seguintes etapas:

I. Estudos Preliminares;
II. Gerenciamento de Riscos; e
III. Termo de Referência.

Art. 2º Designar os servidores **MAICON JOSE DOS SANTOS**, matrícula nº 3213, **VASCO DA GAMA FERREIRA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 1337, e **GRAZIELLA CRISTINA DA SILVA BOM**, matrícula nº 3818, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 15 (quinze) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

Diário Eletrônico do MPDFT.Edição n.º 1.721, 31 de março de 2020.

Para verificar a autenticação acesse www.mpdft.mp.br/verificarDocumento. Protocolo 08191.034878/2020-11.
Assinado por RENATO LUQUEIZ SALLES - SG/PGJ em 30/03/2020.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do PGEA n.º 08191.027642/2020-10.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 4220, PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 4874, EMANUEL JOSÉ CORDEIROS SIMÕES, matrícula nº 1420, e CLEITON MOREIRA BARROS, matrícula nº 3136, para comporem a comissão gestora do Contrato n.º 019/SG/MPDFT/2020, firmado com ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA. - EPP, que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de divisórias modulares removíveis e divisórias retráteis, e o servidor DANIEL PRADO VENTURA, matrícula n.º 5018, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O **SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS,** no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 519/PGJ, de 22/12/2017) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do PGEA n.º 08191.012847/2019-67.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores ANDRÉ DOURADO LOIOLA, matrícula nº 4220, PEDRO HENRIQUE DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 4874, EMANUEL JOSÉ CORDEIROS SIMÕES, matrícula nº 1420, e CLEITON MOREIRA BARROS, matrícula nº 3136, para comporem a comissão gestora do Contrato n.º 018/SG/MPDFT/2020, firmado com ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE DIVISÓRIAS E MÓVEIS LTDA. - EPP, que tem por objeto eventual fornecimento e instalação de divisórias modulares removíveis e divisórias retráteis, e o servidor DANIEL PRADO VENTURA, matrícula n.º 5018, para exercer o encargo de GESTOR ADMINISTRATIVO.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

RENATO LUQUEIZ SALLES

Sumário

Capa..... p. 1
Procuradoria-Geral de Justiça..... p. 2
Portaria 0215/2020..... p. 2
Portaria 0216/2020..... p. 3
Portaria 0217/2020..... p. 6
Portaria 0218/2020..... p. 7
Secretaria-Geral..... p. 8
Portaria 349/2020..... p. 8
Portaria 350/2020..... p. 9
Portaria 351/2020..... p. 10
Portaria 352/2020..... p. 11
Sumário..... p. 12